



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6090

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 18/03/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 14, de 13/05/2003. Altera o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 10, de 21/02/2002, que instituiu a comemoração ao “Dia da Mulher” na Câmara Municipal de Montes Claros, onde haverá a entrega do Diploma Maria do Carmo Lopes Prates – Duca Prates.

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO

Nº 14/2003

Especie: PR
Categoria: Medica
Cl: 8.1
Ordem: 02
nº fls: 03



13.05.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADORA : MARIA HELENA DE Q. LOPES

ASSUNTO:

Altera o § único do art. 1º da Resolução nº 10, de 21 de fev. de

2002, que institui a comemoração do “ Dia da Mulher”, na Câmara Municipal.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 18/03/2.003
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - VISTAS POR 3 DIAS 24.04.2003
- 4 - APLACAMENTO DE DISCUSSÃO 29.04.2003
- 5 - APROVAÇÃO EM 1ª EM 06.05.2003
- 6 - APROVAÇÃO EM 2ª EM 08.05.2003
- 7 - APROVAÇÃO EM 3ª EM 13.05.2003
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 14, de 13 de maio de 2003.

Altera o § único do art. 1° da Resolução n° 10, de 21 de fevereiro de 2002, que institui a comemoração do "Dia da Mulher", na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica instituído pela Câmara Municipal de Montes Claros -MG, Sessão Solene em comemoração ao dia Internacional da Mulher, devendo a referida sessão ser realizada no dia 8 de março de cada ano ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único - A sessão solene de comemoração referida no "caput", deste artigo, será realizada no interior da Câmara Municipal, devendo cada Vereador indicar uma mulher para ser homenageada, com o Diploma "Maria do Carmo Lopes Prates", (Duca Prates)".

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 14 de maio de 2003.

Vereador - Ademair de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador - Aurindo José Ribeiro
1° Secretário

~~Ademair de Barros Bicalho~~
JORNAL NOTÍCIAS 15.05.03



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 14, de 13 de maio de 2003.

Altera o § único do art. 1º da Resolução nº 10, de 21 de fevereiro de 2002, que institui a comemoração do “Dia da Mulher”, na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído pela Câmara Municipal de Montes Claros –MG, Sessão Solene em comemoração ao dia Internacional da Mulher, devendo a referida sessão ser realizada no dia 8 de março de cada ano ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único – A sessão solene de comemoração referida no “caput”, deste artigo, será realizada no interior da Câmara Municipal, devendo cada Vereador indicar uma mulher para ser homenageada, com o Diploma “**Maria do Carmo Lopes Prates**”, (Duca Prates)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG. , 14 de maio de 2003.


Vereador - Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Vereador - Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

18.03.2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ / 2.003.

Altera o parágrafo Único do artigo 1º da Resolução nº 10, de 21 de fevereiro de 2002, que Institui a Comemoração do "Dia da Mulher", na Câmara Municipal de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Instituído pela Câmara Municipal de Montes Claros, Sessão Solene em comemoração ao dia Internacional da Mulher, devendo a referida sessão ser realizada no dia 8 de março de cada ano ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único – A sessão solene de comemoração referida no “caput”, deste artigo, será realizada no interior da Câmara Municipal, devendo cada Vereador indicar uma Mulher para ser homenageada, com o Diploma “**Maria do Carmo Lopes Prates**”, (Duca Prates).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 17 de março de 2002.

Vereadora **Maria Helena de Quadros Lopes**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 19 DE MARÇO DE 2003
PRESIDENTE

E LEGAL e CONSTITUCIONAL
Yuri
Rui de Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 06 DE MAIO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 08 DE MAIO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE MAIO DE 2003
PRESIDENTE